

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1. Abertura: Aos 28 de abril de 1997, na ACIL, em Limeira, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, registrando-se a participação de cerca de 100 pessoas, dentre representantes de Municípios, Sociedade Civil e do Estado, conforme lista de presença anexa, e do público registrado em livro próprio. Após a recepção aos presentes, foi composta a mesa dirigente dos trabalhos com os senhores Pedro Teodoro Kühl, Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e Prefeito de Limeira; Eduardo Lovo Paschoalotti, Vice-Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e representante do CIESP-Americana; o Sr. Humberto de Campos, Prefeito de Piracicaba, representando os municípios das bacias dos rios Piracicaba e Capivari; o Sr. Miguel M. Haddad, Prefeito de Jundiá, representando os municípios da bacia do rio Jundiá; o Sr. Rui Brasil Assis, Diretor da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário Executivo do CBH-PCJ. Após a informação da existência do quorum regimental pelo Secretário Executivo, a reunião é aberta pelo Sr. Pedro Teodoro Kühl, Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e Prefeito de Limeira, que manifesta a satisfação de receber a todos em Limeira. Na seqüência, manifestam-se os Srs. Humberto de Campos, Prefeito de Piracicaba, e Miguel M. Haddad, Prefeito de Jundiá, que saúdam a todos, ressaltam a importância do Comitê e desejam profícuos trabalhos ao Plenário. Dando prosseguimento, o Presidente do CBH-PCJ, passa a palavra ao Sr. Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CBH-PCJ que apresenta a pauta da reunião, informa o material distribuído e comenta a distribuição aos presentes de uma errata referente à Ata da 8ª Reunião Ordinária, relativa à representação da UNESP.

2. Leitura e Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária: Por solicitação do Sr. Presidente, o Sr. Secretário Executivo, após constatar a inexistência de outras manifestações sobre a Minuta de Ata previamente distribuída, recomenda a dispensa da leitura da mesma, o que é aceito por todos. O senhor Pedro Teodoro Kühl, Presidente do CBH-PCJ, coloca o texto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

3. Comunicações:

3.1 Da Secretaria Executiva: a) regulamentado, através do Decreto 41.679, de 31 de março de 1997, o Conselho Estadual de Saneamento, cabendo à região do CBH-PCJ, composta por 57 municípios, a indicação de um Prefeito para representante naquele Conselho; b)

distribuído a todos representantes do Plenário, uma cópia do Relatório Resumo dos estudos do Consórcio HIDROPLAN, elaborada por solicitação da Secretaria Executiva; c) será realizada reunião, entre os dias 19 e 23 de maio, com a Missão do Banco Mundial, a coordenação da UGP-PCJ e Consórcio de Consultores para apresentação e discussão de proposta de arranjo institucional para o Programa de Financiamento, prevendo-se a participação de representantes do GT-PL, cuja composição será definida nesta Reunião; d) o Projeto de Lei 710/96 e o Projeto de Lei Complementar 01/97, ambos relacionados à Agências de Bacias, e que ora tramitam na Assembléia Legislativa, foram definidos como matéria preferencial; e) informadas as principais conclusões do Seminário e "Workshop" realizados nos dias 8 e 9 de abril passado, em Brasília, para propor sugestões à regulamentação da lei federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, promovidos pela ABES, ABRH, ABID e ABAS, com apoio do Governo Federal; f) realizado no dia 25 de abril passado, no Auditório do SESI, em Rio Claro, Encontro Técnico sobre Saneamento Ambiental, promovido pela Prefeitura Municipal de Rio Claro e Consórcio Piracicaba-Capivari; onde foi discutido o financiamento para o saneamento e resíduos sólidos: panorama atual e perspectivas; g) recebimento das seguintes justificativas de ausência: Almerinda A. Barbosa Fadini, da Associação Ecológica Chico Mendes de Indaiatuba; Dacio Ricardo de Barros e Augusto Olavo Leite, respectivamente, titular e suplente indicados pela Secretaria dos Transportes; h) agradece as seguintes presenças: Elza T. M. Takahashi, Assessora da Secretaria do Meio Ambiente; e José Antonio Nunes, Diretor do Departamento de Uso do Solo Metropolitano, também da S.M.A.; i) informa a indicação dos seguintes representantes da Sociedade Civil que não constam da listagem distribuída aos presentes: Luiz Antonio de Matheu, representando o Museu Particular de Jundiá Francisco de Matheu; e Prof. Dr. Harold Gordon Fowler, representando a Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente;

3.2 Da Presidência: a) participação, no Palácio dos Bandeirantes, de solenidade do envio à Assembléia Legislativa do Projeto de Revisão da Lei de Proteção de Mananciais; b) realização no próximo dia 21 de maio de reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, constando da pauta desta reunião a solenidade de posse dos novos representantes municipais junto ao CRH, quando dar-se-á a posse do representante da região de atuação do CBH-PCJ, o Sr. Humberto de Campos, Prefeito de Piracicaba; eleição dos novos representantes

municipais para composição do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e deliberação sobre a distribuição dos recursos de 1997 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

4. Assuntos a Deliberar:

4.1 Composição das Câmaras Técnicas de Outorga e Licenças (CT-OL); de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN); e do Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL):

O Secretário Executivo do CBH-PCJ, o senhor Rui Brasil Assis, comenta que tendo em vista que os assuntos a deliberar são primeiramente discutidos no âmbito de Grupos e Câmaras Técnicas, há necessidade de compô-los, face as alterações nos integrantes do CBH-PCJ, e também devido à mudança de perfil dos municípios, pois embora sendo os mesmos existem interesses diferentes na atual gestão. Cita a distribuição, aos presentes, da Minuta de Deliberação nº 45, que alterará a composição da CT-OL, CT-RN e GT-PL, e a relação com os seus integrantes atuais e atribuições das Câmaras e Grupo Técnicos. Continuando, propõe que cada segmento, ou seja, Estado, Municípios e Sociedade Civil, reunam-se em separado para discussão e proposição da composição dos respectivos segmentos, para em seguida retornar ao Plenário, quando cada segmento deverá comunicar seus representantes. No caso dos municípios também deve ser discutido o item 4.4 da pauta desta 4ª Reunião Extraordinária, ou seja, a eleição do representante dos Prefeitos para o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN). Em seguida, passa a palavra ao Presidente do CBH-PCJ, o Sr. Pedro Teodoro Kühl, que fixa um tempo de 30 minutos para as discussões e solicita a todos que se encaminhem aos locais onde ocorrerão as reuniões. Finalizada as reuniões setoriais, cada segmento, através de seu representante, anuncia a composição, relativa ao seu segmento, da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL), Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais (CT-RN) e Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL), que ficam assim constituídas: **CT-OL:** I - Cinco representantes das entidades estaduais: a) Secretaria do Meio Ambiente; b) Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE); c) Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB); d) Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo (SABESP); e) Companhia Energética de São Paulo (CESP). II - 5 (cinco) representantes das entidades da Sociedade Civil: a) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Delegacia Regional de Limeira; b) Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sumaré; c) Associação Nacional dos Serviços Municipais

de Águas e Esgotos - Região São Paulo - Centro (ASSEMAE); d) Conselho Coordenador da Entidades Cívicas de Piracicaba; e) Sociedade Cultural, Científica e Ecológica Trilha Verde; III - 5 (cinco) representantes dos Municípios: a) Americana; b) Campinas; c) Paulínia; d) Salto; e) Várzea Paulista; **CT-RN:** I - Cinco representantes das entidades estaduais: a) Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA; b) Companhia de Desenvolvimento Agrícola - CODASP; c) Secretaria do Meio Ambiente - SMA; d) Fundação Florestal -FF; e) Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; II - 5 (cinco) representantes das entidades da Sociedade Civil: a) Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP); b) Sindicato Rural de Indaiatuba; c) Associação dos Engenheiros de Jundiaí; d) Preservação; e) Grupo de Meio Ambiente - GRUMA; III - 5 (cinco) representantes dos Municípios: a) Atibaia; b) Cosmópolis; c) Indaiatuba; d) Santa Gertrudes; e) São Pedro; **GT-PL:** I - 7 (sete) representantes das entidades estaduais: a) Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB; b) Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; c) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA; d) Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Saneamento e Obras - SRHSO; e) Secretaria de Estado da Economia e Planejamento - SEP; f) Fundação Florestal - FF; g) Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL; II - 7 (sete) representantes das entidades da Sociedade Civil: a) Associação Nacional dos Serviços Municipais de Água e Esgoto - Regional São Paulo Centro - ASSEMAE; b) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP - Delegacia Regional de Americana; c) Sindicato Rural de Campinas; d) Fórum Permanente das Entidades Cívicas que exercem atividades ambientais nas Bacias Piracicaba, Capivari e Jundiaí; e) Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente; f) Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCC; e g) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Limeira (AEAL); II - Sete representantes dos Municípios: a) Artur Nogueira; b) Bragança Paulista; c) Campo Limpo Paulista; d) Cordeirópolis; e) Holambra; f) Hortolândia; e g) Louveira. Por indicação da reunião setorial do segmento dos municípios, participarão também da CT-OL, CT-RN e GT-PL, como convidados permanentes para todas as atividades, um representante do Presidente do Comitê, e um representante de cada um dos Prefeitos com assento nos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e de Saneamento. Por indicação da reunião setorial do segmento da sociedade civil, perderão a condição de membros da Câmara ou Grupo Técnico, as entidades cujos representantes faltarem em duas reuniões

consecutivas, sem justificativa por escrito e antecipada, assumindo as vagas os suplentes indicados; a saber: a) CT-OL - Sindicato Rural de Jundiaí; b) CT-RN - Sindicato dos Eletricistas; e c) GT-PL - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Hortolândia e Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari. O Eng. Luiz Roberto Moretti, responsável pela coordenação da reunião setorial entre os integrantes do Estado, cita que além das discussões quanto a composição das Câmaras e Grupo Técnico, sugeriu-se outros procedimentos e atribuições para os mesmos, ou seja, que o GT-PL convide outras entidades além de seus integrantes quando a pauta de suas reuniões envolver assuntos de interesse ou envolver outros órgãos; seja revisto o Parágrafo único das atribuições atuais do GT-PL, que estabelece que excepcionalmente, mediante decisão conjunta do Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, o GT-PL poderá receber delegação para deliberar sobre assuntos específicos, sendo dada ciência desse procedimento a todos membros do Comitê; que seja acrescentado, dentre as atribuições atuais da CT-RN, que este possa subsidiar os trabalhos da Secretaria Executiva e do CORHI descentralizado na elaboração do Plano de Bacias e do Relatório de Situação e efetuar diagnóstico, análise e proposição de critérios e procedimentos no que se refere a outorgas e licenças, com o objetivo de definir critérios técnicos para constar dos planos quadrienais de recursos hídricos; e, finalmente, que seja acrescentado, dentre as atribuições atuais do CT-OL, que este possa subsidiar os trabalhos da Secretaria Executiva e do CORHI descentralizado na elaboração do Plano de Bacias e do Relatório de Situação. Dando seqüência, o Sr. Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CBH-PCJ, comunica que pelo fato de tratar-se de reunião extraordinária somente pode-se decidir pelos assuntos que constam da pauta, portanto estas questões colocadas pelo segmento do Estado devem ficar para uma reunião posterior, pois deve ser analisada por todos os membros.

4.2 Critérios para inscrição e priorização de projetos, serviços e obras candidatos a financiamentos do FEHIDRO (orçamento de 1997): O Sr. Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CBH-PCJ, esclarece que neste item o que se está propondo encontra-se na Minuta de Deliberação nº 46, que define os critérios para inscrição e priorização de projetos, serviços e obras para financiamentos junto ao FEHIDRO ou outras fontes. Esta Minuta de Deliberação congrega duas Deliberações já aprovadas pelo Comitê, ou seja, nºs 31 e 36/96, que definem a Ficha de Inscrição para Obra, Serviço ou Projetos para fins de Solicitação de

Recursos Financeiros e Critérios para Hierarquização de Solicitações de Recursos Financeiros, respectivamente. Esta reedição de Deliberações anteriores visa priorizar a lista de solicitações de obras, serviços e projetos que porventura forem encaminhadas ao CBH-PCJ. Estas solicitações serão analisadas por um grupo técnico constituído de 21 pessoas, e posteriormente serão submetidas ao Plenário, mantendo-se a linha de análise do CBH-PCJ, ou seja, priorizando obras ligadas a saneamento e tratamento de esgotos. Continuando, comenta alguns critérios para hierarquização de solicitações de recursos financeiros e ressaltada a necessidade de definição do valor mínimo para as solicitações de financiamento e o prazo para devolução da Ficha Resumo à Secretaria Executiva do Comitê pelos interessados em investimentos, a partir da aprovação desta Deliberação. Para tanto, o Secretário Executivo sugere o valor mínimo de R\$30.000,00 (trinta mil reais), valor máximo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O Prof. Dr. Durval R. de Paula Jr., representante da UNICAMP, esclarece que o estabelecimento de um limite máximo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para as solicitações de financiamento ao FEHIDRO, pode, eventualmente, gerar uma limitação ao Grupo Técnico de Planejamento para aprovar uma obra prioritária para a bacia que porventura ultrapasse este valor. Esclarece que anteriormente não havia este limite e este critério pode impedir que uma obra prioritária para a bacia seja analisada. Após discussões com o Plenário, o Sr. Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CBH-PCJ, propôs 45 dias como prazo limite para devolução da Ficha Resumo à Secretaria Executiva e que o Artigo 7º, Inciso III, faça referência somente ao valor mínimo de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Não havendo mais manifestações do Plenário, o Sr. Rui Brasil Assis faz uma ressalva, ou seja, que seja incluído um Segundo Parágrafo na Minuta de Deliberação nº 46, dando prerrogativas ao Grupo Técnico de Planejamento de manter entendimentos com os solicitantes, no sentido de promoverem eventuais alterações nos valores dos investimentos e respectivas contrapartidas, tendo em vista compatibilizar a hierarquização das solicitações com a disponibilidade dos recursos e a maximização dos benefícios. Em seguida, o Sr. Rui Brasil Assis, passa a palavra ao Presidente do CBH-PCJ, o Sr. Pedro Teodoro Kühl, que coloca em votação a Deliberação CBH-PCJ nº 46/97, que define critérios para inscrição e priorização de projetos, serviços e obras para financiamentos junto ao FEHIDRO ou outras fontes, sendo aprovada por unanimidade, com as ressalvas colocadas.

4.3 - Projeto de Lei nº 150, de 03/04/97, que dispõe sobre a proteção e recuperação de bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo - discussão sobre a proposição de eventuais emendas: O Sr. Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CBH-PCJ, comenta que está na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, uma proposta do Governador de um Projeto de Lei para Revisão da Lei de Proteção de Mananciais. Esta proposta foi distribuída a todos e este assunto foi amplamente discutido no âmbito do Comitê, do Grupo Técnico de Planejamento, dois Seminários foram realizados na região para tratar deste assunto, em Limeira e Bragança Paulista; porém, a proposta já encaminhada à Assembléia contempla diversas sugestões feitas no decorrer das discussões realizadas em São Paulo e não se trata da proposta discutida no âmbito do CBH-PCJ. Assim sendo, sugere para que todos analisem a Proposta que foi distribuída aos membros do Comitê e, havendo interesse ou necessidade de alterações, eventuais propostas de emendas ou de pontos a serem alterados sejam encaminhados à Presidência, dentro de um prazo máximo de 15 dias. O Sr. Osvaldo Daniel Kaiser Jr., representante do Sindicato dos Eletricitários, argumenta que apesar da distribuição do Relatório sobre a revisão da Lei de Proteção aos Mananciais, discutida nas reuniões do Comitê e Câmaras Técnicas, o Projeto que se encontra em análise na Assembléia Legislativa é diferente deste, contendo 95 propostas de emendas que não são necessariamente aquelas discutidas nas Câmaras Técnicas; paralelamente a isto, já existem protocoladas mais 101 emendas de parlamentares a este projeto e dois substitutivos integrais. Esclarece ainda que foi encaminhada para votação em regime de urgência; portanto este prazo de 15 dias não daria para estudar estas emendas e os dois substitutivos propostos e a análise dos outros projetos de lei com incidência sobre recursos hídricos, como a regulamentação do setor elétrico, que também está tramitando na Assembléia Legislativa. Continuando, propõe à mesa que forme-se um Grupo para estudar a relação entre estas Leis e que o Comitê opine a respeito deste assunto. O Sr. Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CBH-PCJ, passa a palavra ao Prefeito de Jundiá, Sr. Miguel M. Haddad, para maiores esclarecimentos, tendo em vista que na legislatura anterior, este era Deputado Estadual. O Sr. Miguel M. Haddad esclarece que a tramitação na Assembléia Legislativa é muito demorada, cerca de 1 a 2 anos em média, salvo interesse do Executivo Estadual. Tentará verificar em que situação se encontra este projeto para informar, posteriormente, à Presidência do CBH-PCJ. O Sr. Rui Brasil Assis, esclarece que

o referido projeto de lei é complexo e envolve desdobramentos para todos os municípios com áreas de mananciais e implicações para a bacia como um todo. Este assunto pode ser tratado no âmbito dos Grupos Técnicos do Comitê, como já vinha sendo discutido no Grupo Técnico de Planejamento. Comenta que, mesmo com este projeto tramitando em regime de urgência dentro da Assembléia Legislativa, se o Comitê receber propostas dentro destes 15 dias e analisá-las, há possibilidade de encaminhá-las através da Presidência do CBH-PCJ ao relator deste projeto. O Sr. Rui Brasil, volta a consultar ao Plenário sobre a conveniência de manter os 15 dias de prazo para análise do projeto de revisão da lei de proteção aos mananciais e posterior envio de sugestões e emendas. O Sr. Eduardo Lovo Paschoalotti, Vice-Presidente do CBH-PCJ, argumenta que face à importância desta lei para a Bacia, é fundamental participar e enviar sugestões e emendas à este projeto. O Sr. Osvaldo Daniel Kaiser Jr. retomando a palavra volta a questionar qual o encaminhamento a ser adotado face à importância do assunto e, segundo sua opinião, o interesse do Governo Estadual em aprovar esta lei, visto estar atrelada a privatização das Companhias Energéticas Estaduais e sugere a adoção de uma política de recursos hídricos vinculada aos interesses de cada Comitê. O Sr. Rui Brasil, retomando a palavra, sugere que a Secretaria Executiva encaminhe uma circular constando a decisão de se rediscutir o assunto, propondo um prazo de 10 dias para manifestações, e em paralelo o Presidente do CBH-PCJ, se assim for decidido, encaminhará as sugestões ao Grupo Técnico de Planejamento para discutir estas questões com participação da Câmara Técnica de Recursos Naturais que tem interface muito grande com este assunto. O Sr. Pedro Teodoro Kühn consulta ao plenário sobre o prazo anteriormente sugerido, sendo por fim estipulado 15 dias para análise e manifestações à Secretaria Executiva sobre o projeto de revisão da Lei de Proteção de Mananciais.

4.4 - Eleição de representante dos Prefeitos para o Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN (deliberação restrita aos Prefeitos): O Sr. Rui Brasil Assis, comunica que para representar a área de atuação do CBH-PCJ junto ao Conselho Estadual de Saneamento, foi eleito por unanimidade o Prefeito de Jundiá, o Sr. Miguel M. Haddad. Este, tomando a palavra, anuncia o nome do Prefeito de Vinhedo, o Sr. Milton Álvaro Serafim, como seu suplente no caso de vacância.

5. Encerramento : Finalizando, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Pedro Teodoro

CBH-PCJ

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Kühl, Presidente do CBH-PCJ, agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.

Rui Brasil Assis
Secretário Executivo

Eduardo Lovo Paschoalotti
Vice-Presidente

Pedro Teodoro Kühl
Presidente